

DECRETO N°. 3900/2016, 21 de Junho de 2016.

**Dispõem sobre a Abertura de Crédito
Suplementar Por Anulação de Dotação
Orçamentária, e da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 885/2015 de 15/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta e Mil e Quinhentos Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Categoria: 3.1.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 1.00 - Recursos Ordinários

Valor: **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade: 02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria

Proj./Ativ.: 2.009 - Manut. Das Ativ. da Gerência de Finanças Tribut. E Contadoria

Categoria: 3.1.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 1.00 - Recursos Ordinários

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Órgão: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - Departamento de Gestão Escolar

Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 1.01 - Receitas de Impo. e Transf. de Impostos - Educação

Valor: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

Órgão: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - Departamento de Gestão Escolar

Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção do Departamento de Gestão Escolar

Categoria: 3.1.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 1.01 - Receitas de Impo. e Transf. de Impostos - Educação

Valor: **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 - Departamento de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção do Departamento de Agricultura

Categoria: 3.1.90 - Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 1.00 - Recursos Ordinários

Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.052 – Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria: 3.1.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**

Art. 2º Fica anulado no Orçamento do Município de Saltinho a dotação orçamentária, no valor de **R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais)**, conforme especificação a seguir:

Órgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito Municipal
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade: 02 – Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria
Proj./Ativ.: 2.009 – Manut. Das Ativ. da Gerência de Finanças Tribut. E Contadoria
Categoria: 4.4.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Departamento de Gestão Escolar
Proj./Ativ.: 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Categoria: 3.1.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.01 – Receitas de Impto. e Transf. de Impostos - Educação
Valor: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Departamento de Gestão Escolar
Proj./Ativ.: 2.032 – Manutenção do Departamento de Gestão Escolar
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.01 – Receitas de Impto. e Transf. de Impostos - Educação
Valor: **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 01 – Departamento de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.043 – Manutenção do Departamento de Agricultura
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.052 – Manutenção do Conselho Tutelar

Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 1.00 – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil)**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 21 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação e Atos Oficiais